

**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**



CNPJ nº 01.613.940/0001-19

DECRETO Nº 03/2021

Abadia de Goiás, 1º de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Alberto Alves Viana** para o cargo de **Secretário Municipal de Controladoria Interna** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **ALBERTO ALVES VIANA**, inscrito no CPF sob o nº 354.939.761-53, Registro Geral nº 1533870 SSP-GO, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA INTERNA**, de provimento em comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 01 / 01 / 2021

  
Secretário de Administração